

PORTARIA Nº 308/GP/2023. De 08 de Novembro de 2023. "Dispõe sobre a aprovação do projeto de Pavimentação Asfáltica no perímetro urbano do município de Pontal do Araguaia - MT", e dá outras providências. O Sr. Adalcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve: Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Pontal do Araguaia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PERÍMETRO URBANO, conforme discriminação abaixo: TRECHO: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias urbanas totalizando 225,68 metros de extensão, com área total de 1.547,63 metros quadrados, conforme indicado em projeto, nas vias: AVENIDA AIRTON SENNA E RUA 09 IRMÃOS EM PONTAL DO ARAGUAIA/MT. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO. Flavia Lima Cunha Callejas. Engenheira Civil. CREA 121416547-8. Rafael Nicodemos Moreschi Bruzzon. Eng. Civil, Sanitarista e Ambiental. CREA 121366604-0. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO. Carlos Antônio de Oliveira. Engenheiro Civil. CREA MT 4969. Artigo 2º - O PROJETO APROVADO é composto pelos Volumes I, II e III, que estão anexados na aba ANEXOS do Projeto Básico/Termo de Referência na Plataforma TRANSFEREGOV no âmbito do CONVÊNIO Nº 925751/2021. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 288/GP/2023. Pontal do Araguaia/MT, 08 de novembro de 2023. Adalcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal. Carlos Antonio de Oliveira. Eng. Civil. CREA MT 4969.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66529b58

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar